



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 631/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 30 dias de férias referente ao período de 28 de Julho de 1.978 à 27 de Julho de 1.979, ao seguinte servidor no período abaixo:

DEVAIR ANTONIO DE CAMARGO

DE 16 DE JUNHO À 15 DE JULHO DE 1.980

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JUNHO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal